

dante encusos a presente reunião extraordinária, conve-
cando a próxima ordinária para o dia vinte e
nove (29) do mês de maio corrente, à hora regrada de
8 para constar, quando que se lavrassse a teata
que depois da fide, se lisonje de a a preciosal fluv-
sia. Abreviada seja paga que produz o seu
efecto legal.

*Gonçalo José
Paulo Antônio*

~~20~~
~~05/06~~

Ata da vigesima segunda
reunião ordinária do pri-
meiro período ordinário
do ano de mil e novecen-
tos e oitenta, realizada no
dia vinte e nove (29) do
mês de maio, presidida
pelo Senhor Heróis de Arau-
jo Rauor, 1º secretário

As dezessete horas e vinte minutos do dia vinte e nove (29) do mês de maio do ano de mil e novecentos e oitenta (1980) sob a presidência do Senhor Heróis de Araujo Rauor, reuniu-se, ordiná-
riamente a Câmara Municipal de Cabo Frio a
primeira secretaria foi ocupada ao inicio da
leitura da ata pelo Senhor Paulo filho Andrade
e posteriormente, pelo Senhor Reinaldo Viana de
Souza, a concorde. Além desses vereadores, responde-
ram à chamada municipal inicialmente feita
os seguintes senhores vereadores: Ruy Silva da Rocha
Alex Joubertos de Lima, Alvaro Francisco do Ros-
da Rosa, Aveldo Menezes Pereira, Jayme Jose,

Barreto, Walter da Bessa Seixal e Willian Non
feiro. Havendo numero legal, o Senhor Presidente
de seu exercicio declarou aberto o fiscalizaçao
em nome de Deus e logo em seguida deu
mimou ao Senhor Mileneo seu falecimento, a pro
cessar a leitura da Ata da audiencia ordinaria
realizada no dia vinte e dois, do mes
de maio corrente, que foi aprovada sua
observaçao. Foram lidos os seguintes expe
dientes: MOÇÃO N° 32/80, de iniciativa do Senhor
Paulo Gil Andrade Senor, encarregado do fisco
ao Senhor David Mendonça pelo falecimento
de sua esposa ocorrido em 26. do mes corrente
— INOICAÇÃO N° 55/80, de autoria do Senhor
Acoldo Meloas Gereina, dispondo sobre a
concessão de uma linha de transporte coletivo
Cabo Frio/Angra das Bozios, via RAZA — INO
ICAÇÃO N° 56/80, da laore do Senhor Gauilo Gil
Andrade Senor, solicitando ao Senhor Prefeito a
colocação de rede de engoto para a Rua Roma
rio Jóias da Costa, localizada no bairro
faz Brumisico — INOICAÇÃO N° 57/80, de iniciativa
do mesmo edil, solicitando ao Senhor Prefeito
calcamento para a Rua Apurijo Ferreira
Guimaraes, localizada no bairro Jardim
Guimaraes — REQUERIMENTO N° 22/80, da
laore do Senhor Acoldo Meloas Gereina,
dispondo sobre a criação da linha Bozios/
Macaé, via RAZA — Ofício N° 22/80, subscrevo
pelo Senhor Edson Andrade Barreto, Presidente
do Circulo de Trabalhadores artaos do anual
do Cabo, assundo o recebimento do ofício
N° 130/80, oriundo da presidência desta Cade.
Fimda esta etapa, a mesa concedeu a pausa

ma aos Drs. dores fez ordem de inscrição. Confundiu a tribuna nessa data, os seguintes Senhores declararam: ALEX GONÇALVES DE LIMA: Rebatem notícia publicada no jornal Região dos Lagos, solicitando a sua direção para que atifigue o nome do autor da nota, pois naquela data não compareceu a Juizaria. Em aparte, o Senhor Wilmar Monteiro, declarou ser o autor do comentário, mas outra vez o diretor do jornal Região dos Lagos falhou, porque apesar, "sociatou que tivesse mais cuidado em suas declarações o Senhor Dr. Dr. do C.R.E.C.T em Cabo Frio", pois seu comentário fez a Rádio Caso Frio, afirmar que o afirmação dada a Juizaria M. Juiz de Direito por irregular porque fora aprovado em proveito próprio. Isto no entanto não podia ter acontecido, porque não existia nenhuma em 1924. fizam o apresentante tranquilizar o orador para não ficar preocupado porque o jornal não merece dírito de nenhuma pessoa de bem. Em aparte, também o Senhor Reinaldo Viana da Sozinha hipotecou solidariedade ao orador. Em seguida o Senhor Alex Gonçalves de Lima formulou apelo à direção do jornal Região dos Lagos para que nos publique mais o seu nome no jornal, pois a imprensa deve exibir o trabalho do orador, as suas reivindicações em favor da coletividade. Finalizou pedindo a Deus que abençoe a todos os representantes. WALTER DE BESSA TEIXEIRA 1- foi informado que a sua fala na reunião anterior gerou comentários e que dessa vez não havia como apurar as suas lágrimas, seu esforço, o orador declarou que o Adelmo Antônio Accioli devia também chorar em vez de dar falsas. Madas - 2- lamenteu o seu vencido protesto feito sem afeição, se lhe falta de respeito, pois devia chorar pela ausência das crianças brincando nas dunas - 3- afirmou que continuaria a lutar

jela preservava das doutras em cada bair, e que o Senhor Prefeito dirinha alguns assessores, por que o fato empurrou o brilho da sua administracão. - 4- declarou que o que possuia foi adquirido com muito suor, com muita ambiguidade, ocasião em que desafiou os Senhores Aristólio Acioli e Cesar Tadiu e a general que cidadão brasileiro para um festa-a-festa para varalhar a sua vida - 5- em aparte, o Senhor Jayme Soárez Daneto, malcou as qualidades do orador pela sua conduta enfatizando a maior solidariedade com o seu pronunciamento de terceira feira - 6- novamente, o orador voltou a afirmar que a constitucional deve ser respeitada, e se não houver eleição, em baixo do anel seu caroço - 7- o Senhor Paulo José Andrade Ferro, pela ordem, cedeu o seu tempo ao orador que foi释cavado, dizendo que deseja ver o Senhor Aristólio Acioli eleito pelo voto popular, fazendo-lhe a carta sua réplica, avendo só seu valor pelos atos praticados na terra, pois iria contrariar a chorar pelos condicinios fechados - 8- formulou a fôlo para que a professora fizesse vigília nas doutras cidades as diaças, aos anciãos - 9- comentou sobre o projeto da Avenida de Contorno, chamando a atenção de Casa para verificar a adulteração no projeto original da Avenida de Contorno. Em aparte, o Senhor Wilmar Monteiro declarou que qualquer afixado do, disse, contra o Município Walter de Bezerra Vieira, mas deve ser deixado em considerações, porque o brador está dando conhecimento que houve adulteração no projeto da Avenida de Contorno. Esclarecido da demissão, deve ser citar a presença dos Senhores Prefeito para encerrar, tendo pelo Senhor Prefeito muito respeito, mas

se tal coisa acouberem tem de ser feita de sua forma
lizando oficialmente a devolução. Em segundo, o orador
declarou que o Senhor Prefeito não precisa da concerteza, foden
do Viz com o Senhor Aristarco Alcibi. José, disse, Jorge Luiz
Casas Valente, porque a casa do cidadão José de Moraes
está dentro do plano do projeto e sua casa vai ser
demolida, pois foi depositado R\$ 230.000,00 (duzentos
e trinta mil reais), depois vai ser destruída na funda-
ção. No mesmo plano do projeto da avenida de Conto
Mio, prosseguiu o orador, na famigerada fozamento que
deve vir a esta casa que tem o valor de R\$ 800.000,00 (oitro
cento milhões) o metro quadrado do terreno da Prefeitura
e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o metro quadrado do
terreno de particular, avaliacor feita pelos Senhores
Aristarco Alcibi, Jorge Luiz Casas Valente e outra
funcionária. É necessário fazer alguma coisa, porque
arranca, salimtar o orador, a Câmara será tacha-
da de corrupta. Prosseguiu dizendo que se sua
ma filha é de duas casas, e dissem que seu
filho devia para indemnizar. Mas como indenizar
a de filhinho, indicou o edil, declarando no orador
que este fazendo uma diagonal para unir as
duas casas porque é casas de sacana. Visivelmente
o Senhor Prefeito e os seus assessores tem de dar
explicações a esta casa e a população, pois não
faz política enganando ninguém - 10 - em aparte
provaemente o Senhor Willmar Macêdo que a fala do
orador seria a provocação do Senhor Prefeito
através requerimento por escrito - pt - alertou o
Senhor Prefeito que não haverá diminuição grave
em benefício do cidadão, porque sera no tempo e contém
bair para elevar o Poder Legislativo porque o povo
deve procurar o seu representante e das colecções
necessário dos assuntos e dos problemas. JAYME

POLITICOS

SOUZA BARRETO - 1- inicialmente, declarou que ouviu o pronunciamento do seu antecessor na previdência social feito através da rádio - 2- afirmou que a Caixa tem que tomar suas posições sobre o assunto - 3- reclamou de falta de respostas às proposições aprovadas pelo Caixa, reivindicando várias melhorias para a população caso fosse eleito - 4- declarou que a Caixa tem que se impor mas não solicitar coisas, porque nenhuma autoridade representa as solicitações dos senhores eleitores - 5- criticou o seu predecessor feito pela falta de atenção ao Poder Legislativo, não mandando relatório das proposições aprovadas - 6- comentou sobre o anúncio do anual do Cais que se encontrava abandonado - 7- solicitou a liberação das suas do anual do Cais - 8- citou várias proposições aprovadas pelo Caixa e que não obtiveram resposta das autoridades competentes - 9- fez figura, criticando a adesão das cidades municipais feita, outras iniciadas em Anual do Cais que não eram feitas obedecidas os critérios necessários - RENATO VIANNA DE SOUZA - 1- juntamente com os senhores Walter da Bossa, Leite Jr e Jayme Soares Barreto - 2- afirmou que é do seu conhecimento do por que não obteve autorização para fazer coisas em detrimento da população caso fosse eleito, como a Praia Ponte da Calçada, fechamento do acesso a Praia do Forte, arbitragem da Petrobras em preços e outros mais - 3- declarou não existir prefiguração de Municipalidade no Portal do Atlântico - 4- reclamou da direção da Petrobras pela falta de respostas a um requerimento de

autoria, solicitando informações ao Alvarante Gurjão.
 Mo - 4 - finalizou, declarando que o Morro da Praia
 seria também fechado esse determinado aos proscadores
 do Anoite do Caso. Fimda este debate, a Mesa den
 unciou a Casa, de concerto do Esporte Clube Baré
 para os Senhores Vereadores participarem das discussões
 de posse da Sra. Moreira da Costa, no próximo dia 10/03
 do mês de maio, digo, mês de junho. Em seguida,
 a Mesa transportou os trabalhos a Ordem do dia.
 Inicialmente, seu desato, foi aprovado o Requerimento
 nº 22/80, apesar do seu autor, Arnoldo Menezes Góes, justificou
 qd. A seguir, a Mesa anunciou o Suplemento sobre
 o pelo Senhor Djalma Felix Barreto, quando em que o Senhor
 Walter de Bessa Feixeira, solicitou a suspensão dos trabalhos
 por dez minutos, afim de sua bancada ^{esteve} se sentar a
 mesa; Djalma Viana de Souza sugerindo a que
 todos os vereadores participem da reunião para se fundar
 o requerimento; e Willmar Monteiro, solicitando que fosse
 prorrogada mais, digo, imediatamente, para a leitura do
 parecer da Comissão Especial, tendo a Mesa informado
 que deixaria a matéria para o dia 10/03, e, determinando
 ao Senhor Secretário o proceder a ^{intervir} que votasse
 o seguinte: "Sugere a Mesa Executiva a apresentação
 do seu, pelo soberano plenário que devem decidir
 pelo seu recebimento ou não de acordo com o que deter-
 mina o art 103 - item III, parágrafo 2º da Lei Orgânica
 dos Municípios, assinado pelos Senhores Djs. Silva de
 Rocha, Willmar Monteiro e Arnoldo Menezes Góes. Foi
 resolvido, a Mesa, prosseguir submetendo a apresenta-
 ção plenária as Indicações nos 52/80, 56/80, ambos
 da faca do Senhor Paulo Almeida Júnior e
 55/80, de iniciativa do Senhor Arnoldo Menezes
 Góes, que apresentou justificativas, tendo todos
 aprovado. Também foi aprovado seu debate,

a Mocas nº 32/80 da laore do senhor Gualo Gil Andrade Leiros. A seguir, foram aprovados o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis, aos PROJETO DE LEI nº 66/80 - mensagem executiva nº 37/80, e PROJETO DE PESSOAL nº 01/80, de iniciativa da Mesa Executiva. Terminada esta apreciação, a Mesa suspendeu os trabalhos por dez minutos para aberto os trabalhos de discussão horas e sessões minutos, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Heráclio de Araújo Raimos de terminar ao Senhor Gualo Gil Andrade Leiros a proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores, a qual foi respondida pelo seguinte edis: Aury Silveira de Rocha, Alex Souza de Lima, Alvaro Francisco Lopes de Rosa, Arnoldo Menezes Pereira, Jayme Soares Barreto, Reinaldo Viana da Costa, Walter de Britto Teixeira e Willmar Souza Filho, perfazendo no reunião frequência de dez (10) Vereadores, número esse resguardado para liberação de imediato a Mesa sob maneira a apreciar plenária o requerimento suscrito pelo Senhor Djalma Félix Barreto, autor parlamentar do parecer da Comissão Especial suscrito pelos Senhores Aury Silveira de Rocha, Willmar Souza Filho e Arnoldo Menezes Pereira, sugerindo a Mesa Executiva a apreciação do mesmo pelo Sóberano Plenário que deveria decidir pelo seu reenvio ou não da ação com o que determinava o art. 103 - item III - parágrafo 2º da Lei Orgânica dos Municípios. Colocado em votação, foi o Requerimento suscrito pelo Senhor Djalma Félix Barreto, rejeitado por unanimidade, e determinado o seu arquivamento. Concluída esta votação, a Mesa franqueou

a palavra. Nesta oportunidade ocepciona Jusina o
 Senhor Adolfo Meirelles Góes que abordou os seguintes assuntos:
 1- comunicou a casa que o Baimo do Sítio, localizado em Anaiã do Caso, estaria calcado até o final do ano - 2- deu ciência a casa que dia passado reviu-se os folhetos do IAS, partido do Presidente da República. Ali ai seu humor moçambique, frizou o orador, uma agremiação política a concordar sempre. Na verdade o espartilho é que se vê um prédio da Previdência social, mantido pelo trabalhadores, para se fazer política para tirar fulano e colocar o caro - 3- protestou com veemência tal procedimento, indagando se assim se o prédio da previdência social em Cabo Frio pode ser usado para reuniões políticas - 4- declarou que já possui alguns documentos e mais outros vindos para provar a desfachada aparente do seu deputado que infere sua política brasileira, voltando a ressaltar aos homens públicos que o dinheiro recolhido ao IAS é para ser revertido a previdência social - 5- afirmou que o ato de ser calcado pela opinião pública, hoje a imprensa brasileira pública deu carta do professor que lhe une seguindo, alertando o seu iminente Presidente da República que as forças ocultas manifesta as coisas públicas no País. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente seu exercido, Vendedo-meus de Anchieta Pauw, encerrou a reunião, marcando a reunião para o dia 10/03 do mês de Junho do ano corrente, a hora regional. E para concretizar mandou que se lavrasse este ato, que depois de lida, submetida a apreciação Ilustríssima, aprovada e assinada para que fosse proferida a sua opinião sobre

*João Henrique
Doutor André Soárez*